



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 187 DE 2 DE agosto DE 1951.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias  
decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual rua Guandú, na Vila São  
Luiz, denominar-se-á rua Ministro Oliveira Viana.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará  
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2  
de agosto de 1951.

  
ADOLPHO DAVID  
PREFEITO